

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO E MOBILIDADE SOCIAL?

São Paulo/SP Maio/2016

Cristina Freire de Oliveira - Universidade Cruzeiro do Sul - cris.oliveira25@gmail.com

Maria Raimunda Vargas Rodriguez - Universidade Cruzeiro do Sul - ray.chagas10@gmail.com

Douglas Tinti - Universidade Cidade de São Paulo - douglas.tinti@unicid.edu.br

Tipo: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Natureza: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

Categoria: ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

Setor Educacional: EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESUMO

O presente estudo propõe-se a abordar a questão da juventude: quem são os jovens neste século XXI, quais suas preocupações, dificuldades e como a Educação a Distância pode contribuir na busca da qualificação profissional, atualmente, tão elevada em termos de competitividade no mercado de trabalho, possibilitando inclusão e mobilidade social a este grupo que tem como desafio lidar com a precariedade e com o ritmo intenso e dinâmico que se caracterizam as relações e o processo de trabalho modernos.

Palavras-chave: Juventude, Educação a Distância, Inclusão e Mobili

Introdução

As juventudes, em suas diferentes formas e representações, têm estado no centro de debates, estudos e políticas globais e nacionais nos últimos anos, seja como problema social ou esperança e fontes de investimento para o futuro.

Nos países economicamente mais avançados ou em desenvolvimento, os jovens ocupam as páginas dos jornais e os estudos acadêmicos de maneira central, provocando uma onda de levantamentos e pesquisas com foco nessa população.

Mesmo com o relativo envelhecimento da população mundial, a demanda pela inserção dos jovens na vida econômica dos países permanece e se agrava, particularmente, em função da escassez crescente de oportunidades para tal inserção gerada, considerando a generalização do receituário neoliberal como base das políticas econômicas nacionais, a partir do final do século XX.

Segundo dados do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de jovens entre 15 a 24 anos no Brasil é composta por mais de 34.236.064 milhões de pessoas, representando cerca de 17,95% da população nacional, tornando-se inegável a importância deste segmento específico, em termos quantitativos. Se considerarmos a faixa etária utilizada pelo Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, observaremos que este número saltará para 51.340.478 milhões, conforme os mesmos dados censitários (IBGE, 2010).

Ao refletirmos sobre a necessidade cada vez mais premente de qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho e ao levarmos em consideração que em 2010, a população brasileira, de diferentes grupos etários, ocupou cerca de 6.197.318 de vagas no Ensino Superior e, que jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, ocuparam cerca de 4.454.815 dessas vagas. Chegamos à conclusão de que ainda muito se faz necessário realizar em termos de políticas públicas para ampliação do acesso ao Ensino Superior, estruturalmente falando.

Com o acelerado desenvolvimento da Educação a Distância no Brasil, principalmente, com o crescimento do número de vagas e matrículas nas Instituições de Ensino Superior, na modalidade a distância, grandes expectativas positivas têm sido depositadas para a diminuição das desigualdades das oportunidades educacionais, em especial a este segmento dos jovens.

Diante destes dois desafios de atender a demanda de jovens cada vez maior e o quanto a universalização do Ensino Superior ainda está distante de ser alcançado, parte-se da hipótese de que a educação a distância pode vir a corroborar, em conjunto com as demais políticas públicas destinadas à juventude, visando a minimizar os prejuízos históricos causados pelo modelo educacional aos menos favorecidos. O objetivo geral é estudar quais as possibilidades da Educação a distância na contribuição pela busca da qualificação profissional dos jovens no mercado de trabalho, possibilitando inclusão e mobilidade social a este grupo específico. Os objetivos específicos estão voltados ao tratamento teórico da questão, apontamento dos fatores que limitam e/ou favorecem o retorno social através da educação a distância, bem como sua relevância inegável como fenômeno marcante na educação brasileira. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, nos moldes de um estudo descritivo.

1. Abordagem sobre juventudes na contemporaneidade

No Brasil, os jovens constituem, na atualidade, um público preferencial para políticas públicas, antes não voltadas especificamente à faixa etária considerada juvenil. Ao longo dos anos, a constituição de políticas públicas proporcionou tratamento quase marginal para os jovens entre 15 e 24 anos, segmento que permaneceu difuso nas ações governamentais (RUA, 1998; SPOSITO e CARRANO, 2003a).

Ser jovem é viver uma contraditória convivência entre a subordinação à famílias e à sociedade e, ao mesmo tempo, grandes expectativas de emancipação. Para a juventude acena-se com uma espécie de "moratória social". Isto é, a juventude é vista como etapa de preparação, em que os indivíduos processam sua inserção

nas diversas dimensões da vida social, a saber: responsabilidade com família própria, inserção no mundo do trabalho, exercício pleno de direitos e deveres de cidadania (NOVAES, 2007, p. 7).

Somente a partir da década de 1990, por meio de uma ofensiva a um só tempo acadêmica e política de pesquisadores, organismos internacionais e movimentos estudantis é que os jovens entram para a agenda pública. Um movimento não especificamente nacional, mas no mundo inteiro, passa a reconhecer nos jovens a qualidade de público demandante de políticas públicas, de forma mais consciente, considerando-se que são os mais atingidos pelas transformações no mundo do trabalho e pelas distintas formas de violência física e simbólica que caracterizam o século XXI (VELASCO, 2008).

Em 2004, foi constituída em nosso país, na Câmara Federal, a Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude, iniciando o processo de discussões acerca do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, ainda em tramitação, e também da Emenda Constitucional 65, que inclui a palavra “jovem” na Constituição Federal. Neste mesmo ano, o Governo Federal instituiu um grupo interministerial, composto por 19 (dezenove) Ministérios e Secretarias Especiais, com o objetivo de criar bases para a construção e implantação da Política Nacional de Juventude. (BRASIL, 2013).

Como resultado dessas ações, por meio da Lei nº 11.129/2005, foram criados a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM). Este último teve seus artigos revogados e, a partir de 1º de janeiro de 2008, passou a ser regido pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

Segundo dados do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de jovens entre 15 a 24 anos no Brasil é composta por mais de 34.236.064 milhões de pessoas, representando cerca de 17,95% da população nacional, tornando-se inegável a importância deste segmento específico, em termos quantitativos. Se considerarmos a faixa etária utilizada pelo CONJUVE, jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, observaremos que este número saltará para 51.340.478 milhões, conforme os mesmos dados censitários (IBGE, 2010).

Esse cenário trouxe desafios adicionais para o país, traduzidos em dados preocupantes em relação à situação dos jovens brasileiros. De acordo com o “Pacto da Juventude 2012”, publicado no *site* do CONJUVE, cerca de 6,5 milhões de jovens não estudam, nem trabalham (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios - PNAD, 2006) e quase a metade dos desempregados brasileiros é jovem (IBGE, 2007). Além disso, 32,8% dos jovens entre 18 a 24 anos abandonaram a escola sem concluir a Educação Básica e apenas 12% frequentam o Ensino Superior (IBGE, 2009). Em 2006, do total de mortes de jovens do sexo masculino, 77% foram por causas externas, principalmente homicídios.

Além destes dados, na *Cartilha de Políticas Públicas de Juventude*, publicada em janeiro de 2013, pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), em relação à educação para os jovens com deficiências, segundo levantamento feito em 2008 pelo MEC, 70,64% da população brasileira fora da escola são de crianças, adolescentes e jovens. Constatou-se, também, que a taxa de analfabetismo entre os jovens negros é duas vezes maior do que entre os brancos: 3,4% contra 1,4%, segundo dados da PNAD/IBGE 2009. Com relação à renda, 70% dos jovens pobres são negros e os brancos representam cerca de 78% dos não pobres. Ainda, segundo dados da PNAD 2009, entre a juventude urbana e rural, observa-se que 84,8% dos jovens vivem na zona urbana, sendo que 72,2% deste universo encontra-se em moradias inadequadas e, destes, cerca de 02 (dois) milhões moram em favelas.

Embora a atual geração jovem possua, em média, mais anos de escolaridade formal do que as gerações precedentes, o índice de desemprego dessa faixa etária nunca alcançou taxas tão elevadas. Com isso, os jovens, de hoje, encontram-se mais inseridos nos processos de aquisição de conhecimentos e formação de capital humano, porém, cada vez mais excluídos dos espaços em que podem aplicar na prática o capital humano adquirido. Consequentemente, têm maiores dificuldades em adquirir uma fonte de rendimentos para o bem-estar próprio e de sua família. Não surpreende, portanto, que milhões de jovens, em todo o mundo, vivam abaixo da linha de pobreza e com quadros de desnutrição acentuados, conforme demonstram estudos realizados por Barber-Madder e Saber

(2010, p. 21).

Nesse sentido, dados publicados pelo IPEA/2012, em relação às taxas de atividade consideradas ao longo dos anos de 2009 a 2012, mostraram que houve uma redução de -0,2 p.p. na faixa de indivíduos de 18 a 24 anos.

Ainda, estudos comparativos realizados por Sabóia (2010) apontam estimativas segundo as quais, o Brasil precisa crescer pelo menos 4% ao ano para poder absorver cerca de 1,5 milhão de pessoas que chegam ao mercado de trabalho anualmente.

2. Educação, Trabalho e Renda no Brasil

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, nos traz a importância da educação:

“A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Por intermédio da promulgação da Constituição Federal de 1988 e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), a perspectiva política e a natureza pública da educação foram realçadas, não apenas pela definição de seus objetivos, mas também pela alteração em toda estrutura organizacional do sistema escolar. No Quadro 2, a seguir, veremos, em termos quantitativos, o aumento significativo do número de jovens nos níveis de ensino, de 2000 a 2010.

Quadro 1 – Níveis de Ensino e Grupos de Idade						
Níveis de Ensino/ Grupos de Idade	2000			2010		
	Regular do Ensino Médio	EJA do Ens. Médio	Superior de Graduação	Regular do Ensino Médio	EJA do Ens. Médio	Superior de Graduação
15 a 19 anos	5.465.331	49.750	467.953	6.101.871	611.336	941.375
20 a 24 anos	1.477.757	50.026	1.274.648	852.206	364.329	2.332.882
25 a 29 anos	486.548	47.527	483.216	383.682	217.092	1.180.558
Total	7.429.636	147.303	2.225.817	7.337.759	1.192.757	4.454.815

Fonte: OLIVEIRA (2014, p. 41).

Ao observarmos o Quadro 1, no tocante ao Ensino Médio, percebemos que houve um aumento no número de jovens de 15 a 19 anos e diminuição nas demais faixas etárias, confirmando que o acesso ao sistema de ensino está de acordo com a chamada “adequação série-idade”, na qual, determinado grupo etário frequenta a série de ensino recomendada à sua idade. Com relação ao Ensino de Jovens e Adultos do Ensino Médio, os dados são impactantes, considerando que a diferença, entre 2000 e 2010, refere-se a aproximadamente 1.045.454 novos jovens, implicando num aumento de 709,7%. No Ensino Superior, os dados também são bastante significativos, considerando-se que o número de alunos praticamente dobrou, nesta última década. A diferença, em números, é de 2.228.998 novos jovens frequentadores deste nível de ensino, implicando na oferta de novas vagas nas Universidades brasileiras.

No Quadro 2, a seguir, verificaremos o aumento do número de vagas ofertadas no Ensino Superior entre 2000 e 2010, bem como o percentual de matriculados nas redes pública e privada.

Quadro 2 – Frequência nas Redes de Ensino Superior do Brasil								
Ensino Superior	2000				2010			
	Pública	%	Privada	%	Pública	%	Privada	%
	853.006	29,8	2.011.040	70,2	1.788.056	28,8	4.409.263	71,2
Total	2.864.046		100		6.197.318		100	

Fonte: OLIVEIRA (2014, p. 42).

Analisando os dados contidos no Quadro 2, podemos dizer que, no período de 2000 a 2010, cerca de 3.333.272 pessoas passaram a ter acesso ao Ensino Superior no Brasil, o que representa um aumento de 116,7%. Mesmo com o lapso temporal de 10 anos, as Instituições de Ensino Superior Privadas (IES) continuam abarcando, em média, 70,7% das vagas ofertadas em todo o Brasil.

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), em 2010, a população brasileira, de diferentes grupos etários, ocupou cerca de 6.197.318 de vagas no Ensino Superior e, os jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, ocuparam cerca de 4.454.815 (conforme apontado no Quadro 2) dessas vagas. Posto isto, observamos que muito se faz necessário realizar em termos de políticas públicas para ampliação do acesso ao Ensino Superior.

Ainda segundo dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), somente no ano de 2010, atingimos a marca de 51.340.478 jovens na faixa etária de 15 a 29 anos. Desta forma, para que este público específico fosse plenamente atendido, seria necessária a criação de 46.885.663 novas vagas no Ensino Superior, sem mencionarmos as demais articulações entre as políticas públicas, destinadas à juventude, relacionadas a emprego/renda, lazer, cultura e demais direitos necessários à esta parcela vulnerabilizada da população.

Segundo pesquisa realizada por Oliveira (2014, p. 43), utilizando-se de dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE), um total de 2.728.726 pessoas, na faixa etária de 20 a 24 anos, de nível médio completo e superior incompleto, que não auferem rendimentos ou recebem de 01 a 02 salários mínimos. Deste total, aproximadamente, 236.922 vivem sem rendimentos e, cerca de 2.491.804 recebem de 01 a 02 salários mínimos. Por outro lado, constatou em suas pesquisas que pessoas, as quais auferem renda mensal acima de 10 salários mínimos, em 2014, cerca de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), estão na faixa etária de 25 a 29 anos e possuem Ensino Superior Completo, o que vem ao encontro dos estudos realizados sobre as exigências, cada vez maiores, de qualificação profissional, para ingresso e mobilidade social no atual mercado de trabalho brasileiro, conforme estudos de Romanelli (1995) e Machado (2002).

Prognósticos apresentados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2005) apontam que, nos países em desenvolvimento, cada vez mais existirão pessoas trabalhando sem vínculo empregatício e que, ainda em 2015, cerca de 200 milhões de mulheres e homens estarão em busca de um emprego.

De acordo com estudos feitos por Cardoso (2012), os jovens circulam intensamente entre posições formais e informais. As posições informais devem ser tomadas como pontos de passagem para outros empregos, em geral, formais. Em razão de possuírem menor experiência no mercado de trabalho e salários mais baixos em relação aqueles que permanecem nessas posições, a consequência tem sido o aumento dos salários medianos e da duração média do emprego dos que sobreviveram nas piores posições; enquanto, ao mesmo tempo, a entrada de trabalhadores mais jovens, vindos de posições informais e fora da PEA, reduziu a duração média de novos empregos formais. Ainda segundo Cardoso (2012), com relação às taxas de crescimento do emprego formal, os jovens de 15 a 24 anos tiveram decréscimo de sua participação na População em Idade Ativa (PIA), em sete anos, enquanto o emprego formal cresceu, em vários momentos, 10 vezes mais, no caso dos homens, de 20 a 24 anos. Assim, de modo geral, os jovens de 15 a 29 anos, somando-se homens e mulheres, se apropriaram de pouco mais de 30% dos novos empregos criados, ou seja, cerca de 3,1 milhões de empregos (CARDOSO, 2012).

Para Machado (2002), em todas as análises sobre desemprego, de uma forma ou de outra, o componente educacional sempre se sobressai, quer pelo foco da necessidade de formação para o trabalho, quer pela construção e irradiação progressiva de novas construções sobre o trabalho e o lazer, quer pela germinação de novos projetos ou valores.

Hoje, a caracterização mais adequada à educação é a que remete à formação do cidadão, à construção da cidadania, o que significa prover os indivíduos de instrumentos para a plena realização da participação motivada e competente da simbiose entre interesses pessoais e sociais (Machado, 2002, p. 40 e 47).

Tal articulação permite aos indivíduos, em suas ações, em casa, no trabalho, ou onde quer que se encontrem, uma participação ativa no tecido social, assumindo responsabilidades relativamente aos interesses e ao destino de toda a coletividade. Seja qual for a área de conhecimento, a educação tem se destacado como principal insumo para garantir a acumulação de capital e a continuidade do sistema em que ela se processa. Isso explica porque é que mediante ao conhecimento, a sociedade se estratifica e define os perfis dos indivíduos e das organizações (FARIAS, 2010).

Por seu turno, a Educação Superior, enquanto segmento da educação, pode representar uma saída do processo de exclusão social para os vitimados por alguma forma de desigualdade, tornando possível, alterações nas condições de vida dessas pessoas (Farias, 2010).

Romanelli (1995) destaca que para o estudante-trabalhador o curso superior representa um investimento de cunho não apenas financeiro, justamente pela necessidade de conciliar trabalho e estudo e reduzir o tempo disponível para o lazer e repouso. É considerado um investimento compensador por proporcionar qualificação para o trabalho e possibilitar melhores salários, valorização social e realização pessoal.

Nesse sentido, Mézáros (2008) afirma que o papel da educação é soberano, tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para “automudança consciente” dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica, radicalmente diferente. Portanto, não é surpreendente que na concepção marxista a “efetiva transcendência da autoalienação do trabalho” seja caracterizada como uma tarefa inevitavelmente educacional.

3. Ensino Superior e Plano Nacional de Educação (PNE)

Em 15 de dezembro de 2010, o Governo Federal enviou ao Congresso o novo Projeto de Lei nº 8035/2010, que cria o Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio de 2011 a 2020. Esse novo PNE traz em seu bojo, 10 (dez) diretrizes objetivas e 20 metas seguidas de estratégias específicas para sua concretização.

No tocante à Educação Superior, na meta de nº 12, pretende-se elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta (PNE, 2011-2020, p.14). Para o alcance desta meta, foram estabelecidas outras 16 (dezesseis) novas estratégias no corpo do texto do PNE (2011-2020).

Observando a trajetória do Ensino Superior no Brasil, a partir do Governo Lula, podemos perceber que neste PNE (2011-2020), busca-se acertar os caminhos da educação como um todo no Brasil e a verificação de que o caminho escolhido para a expansão do Ensino Superior, via setor privado, também encontra limites que se dão pela falta de recursos financeiros pelas próprias famílias de colocarem seus filhos em instituições particulares, desemprego juvenil e demais condições que separam os jovens dos bancos universitários.

Segundo Ristoff (2006, p. 45), se a palavra de ordem da década passada foi expandir, a desta década precisa ser democratizar, o que significa criar oportunidades para os milhares de jovens de classe baixa, pobres, filhos da classe trabalhadora e estudantes de escolas públicas garantindo-lhes acesso ao Ensino Superior.

Para Mészáros (2008), o papel da educação não poderia ser maior na tarefa de assegurar uma transformação socialista plenamente sustentável, considerando que esses ideais educacionais tiveram de ser não apenas com o passar do tempo, mas ao final, completamente extintos sob o impacto da alienação que avança cada vez mais e da sujeição do desenvolvimento cultural em sua integridade aos interesses cada vez mais restritivos do capital e da maximização do lucro.

Ao analisarmos as novas estratégias delineadas pelo Governo Federal, para o decênio 2011-2020, em seu PNE, percebemos uma nova conscientização de que se faz necessário ampliar a oferta de vagas na rede federal, otimizar a capacidade de infraestrutura e recursos humanos nas instituições públicas, bem como manter e expandir os programas de incentivo à democratização do acesso ao Ensino Superior já existentes como: Universidade para Todos (PROUNI), Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), bem como a adição substancial do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que demarcaram efetivamente a intervenção pública nesse campo (Pereira e Silva, 2010, p. 10-11 e 23).

Conforme afirma Nogueira (2005a, p. 10), apesar de vivermos numa “era de direitos”, repleta de conquistas e avanços, os direitos sociais parecem viver hoje muito mais como direitos proclamados, “direitos em sentido fraco” ou expectativa de direitos, do que como direitos efetivamente usufruídos. O autor esclarece que no campo dos direitos sociais a defasagem entre a norma jurídica e a sua efetiva aplicação ocorre em razão dos direitos sociais dependerem muito, para serem efetivamente usufruídos, de decisões políticas cotidianas, tomadas no dia a dia, em função de várias contingências políticas, econômicas e financeiras. Além disso, como são recursos de natureza ampla, quase sempre mexem com interesses estabelecidos e, por isso, acabam ficando na dependência de acertos, acordos, pactos sociais, decisões de natureza governamental e política, que, muitas vezes, comprometem a efetiva aplicação, implementação e proteção destes direitos.

4. A Educação a Distância como forma de Inclusão e Mobilidade Social

Como vimos anteriormente, temos uma grande demanda de jovens que necessitam da ampliação do número de vagas para que tenham acesso ao Ensino Superior e, com isto possam ter expectativas de melhorias efetivas de inclusão e mobilidade social. Neste sentido, sem dúvida alguma, o aumento significativo do número de vagas e matrículas ofertadas pelas Instituições de Ensino Superior através da modalidade a distância tornou-se fundamental neste processo.

Para Pastore e Silva (2000), a tendência de circularidade na mobilidade social em que o peso da qualificação, educação e competência são maiores e a competição por ascensão social deve ser amparada por uma educação de melhor qualidade, mas que por sua vez pode gerar mais desigualdade em razão da diferença no acesso à educação de qualidade ou aos impedimentos sociais e econômicos no acesso à educação.

Já Amorim (2012), entende que a Educação a Distância vem de encontro às necessidades das pessoas que por falta de tempo ou por longas distâncias a serem percorridas entre escola, trabalho e residência optam por esta modalidade de ensino, além de trata-se de atender a uma exigência do mercado de trabalho que busca por profissionais cada vez mais qualificados, sem mencionarmos a possibilidade de algumas empresas poderem custear e acompanhar de perto os investimentos proporcionados aos seus funcionários, através de cursos corporativos.

Nesse sentido, Fredric Litto (2011), presidente da ABED, ressalta como pontos positivos da Educação a Distância a possibilidade de interagir com pessoas incapacitadas de frequentarem instituições convencionais por morarem em locais afastados, falta de tempo, entre outras situações, criando a possibilidade de frequentar o curso em dias e horários mais convenientes.

Ainda de acordo com Amorim (2012), há outros pontos positivos da educação a distância, a serem elencados: minimização do tempo de deslocamento gerando economia de tempo e dinheiro; ensino independente proporcionando ao aluno administrar seu próprio tempo e lugar mais favorável de acordo com seu ritmo; gerenciamento de seu próprio processo de ensino-aprendizagem, bem como o atendimento personalizado e a interatividade entre o tutor e o aluno.

Para Vianna (2007), uma das principais características da sociedade brasileira, construída historicamente, seja a desigualdade de oportunidades sociais e educacionais, pode haver outros fatores além das transformações recentes do mundo capitalista, que tenham conduzido a uma desvalorização da escola e dos seus agentes. Investigações realizadas com sujeitos das classes populares revelam que a educação escolar ainda é um valor importante, pois os indivíduos continuam a ver na escola um meio de mobilidade social.

Considerações Finais

Apontamos que há uma necessidade premente de dar maior atenção aos 51.340.478 milhões de jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, demandantes de políticas públicas específicas para atender às suas necessidades e principais vulnerabilidades à que estão sujeitos como o difícil acesso a direitos, saúde, lazer, educação pública com qualidade, e trabalho, numa fase de transição nova, cujas características têm levado a outros desdobramentos como: pobreza, analfabetismo e violência. Além disso, há o duplo desafio de aprender a lidar com a precariedade a que vivem, pois, geralmente, são jovens de baixa renda, e a lidar com o ritmo intenso e dinâmico que caracterizam as relações e o processo de trabalho modernos.

Destarte, considerando que o acesso ao Ensino Superior, diferentemente do Ensino Fundamental e Médio, não é universalizado, faz-se necessária a busca por formas alternativas de se garantir a educação como direito social e legítimo instrumento de promoção da igualdade e da diversidade étnico-racial. Compartilhamos do posicionamento de que o acesso ao Ensino Superior precisa ser feito de forma universalizada, por meio da ampliação de vagas e da necessária infraestrutura nas instituições de Ensino Superior públicas; e de que o Estado deve assumir, efetivamente, a responsabilidade pela oferta, objetivando a formação das pessoas até que elas possam garantir sua independência e liberdade, com igualdade de condições para o acesso à escola e à educação de qualidade, conforme previsto no Artigo 206, da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, no que diz respeito ao problema da exclusão educacional como forma de exclusão social, faz-se necessário pensar a importância da educação como fator de redistribuição de renda e de potencial reversão da exclusão social.

Acreditamos que não somente, mas, *necessariamente, também* por meio da educação, é possível reverter o quadro de exclusão social, mediante à promoção da justiça social e do acesso ao trabalho. Por isso, a importância e a necessidade de ações voltadas para a instituição de políticas públicas que deem preferência a segmentos econômicos e sociais fragilizados no exercício de seus direitos, compatíveis com o princípio da igualdade previsto em nossa Carta Magna. Constatamos por meio dos vários autores estudados que prevalece o sentimento de que a educação é o elemento fundamental para a construção do sujeito cidadão, capaz de reduzir desigualdades e de proporcionar dignidade às pessoas, independente de sua condição étnica ou socioeconômica.

Por fim, considerando os resultados da pesquisa acerca da modalidade a educação, partilhamos do posicionamento de vários autores de que a Educação a Distância pode sim contribuir no processo de ampliação do acesso ao Ensino Superior, bem como de promover a inclusão e mobilidade social, justamente por ser capaz de transpor barreiras que muitas vezes tornam-se impeditivas, tanto com relação ao ingresso, quanto com relação a permanência neste nível de ensino, tendo em vista fatores como: tempo de deslocamento, gastos com transporte, alimentação e material didático, incompatibilidade de estudar no horário do curso escolhido por coincidir com os horários de seu trabalho, o qual lhe garante a geração de renda para si e para o sustento de sua família entre tantos outros fatores limitadores.

Referências

AMORIM, Marisa Fasura. "A importância do ensino à distância na educação profissional". **Revista Aprendizagem em EAD**, v. 1. Distrito Federal, outubro de 2012.

BARBER-MADDER, Rosemary; SABER, Bruno Abe. "A situação dos jovens no mundo". In: BARBER-MADDER, Rosemary; SANTOS, Taís de Freitas (Orgs.). **A Juventude Brasileira no Contexto Atual e em Cenário Futuro**. Brasília: UNFPA, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001, 407 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE – 2011/2020)**. Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Cartilha de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: Imprensa Nacional, 2013.

CARDOSO, Adalberto. “Juventudes Desnorteadas e Gerações Perdidas: dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro.” In: ALVES, Giovanni; ESTANQUE, Elísio (Orgs.). **Trabalho, Juventude e Precariedade: Brasil e Portugal**. Bauru: Canal 6, 2012.

CONJUVE. **Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude (2003-2010)**. Brasília: 2011

COSTA, F. S. **Políticas Públicas de Educação Superior – Programa Universidade para Todos: um olhar dos beneficiários na PUC-SP**. 188 p. Dissertação (Mestrado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, 2008.

FARIAS, Abmael da Cruz. **Políticas públicas de acesso à educação superior, beneficiários, objetivos e resultados em Vitória da Conquista: FIES e PROUNI**. 2010. 189 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

IBGE. **Educação e Deslocamento: resultados da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. MACHADO, Nilson J. **Educação e Cidadania**. São Paulo: Escrituras Editora, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Coleção Mundo do Trabalho).

NOGUEIRA, Marco Aurélio. “O desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado.” In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, n° 82. São Paulo: Cortez, julho de 2005a.

NOVAES, Regina Célia Reyes. “Juventude e sociedade: jogos de espelhos”. **Sociologia Especial, Ciência & Vida**. São Paulo, ano 1, n. 2, p. 07-15, 2007.

OLIVEIRA, C.F. **Mercado de Trabalho e Juventude: Estudo de Caso na Universidade Cruzeiro do Sul sobre Alunos Usuários do Programa Universidade para Todos (PROUNI)**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais). Universidade Cruzeiro dos Sul, São Paulo, 2014.

PASTORE, J. e Silva, N.V. **Mobilidade Social no Brasil**. São Paulo, Makron Books, 2000.

PEREIRA, Thiago Ingrassia; SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa. “As políticas públicas do ensino superior no governo Lula: expansão ou democratização?”. **Revista Debates**. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p.10-31, 2010.

RISTOFF, Dilvo. “A Universidade Brasileira Contemporânea: tendências e perspectivas”. In: MOROSINI, Marília (Org.). **A Universidade no Brasil: concepções e modelos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

ROMANELLI, Geraldo. “O significado da escolarização superior para duas gerações de famílias de camadas

médias.” **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 76, n. 184, p. 445-476, set./dez. 1995.

RUA, Maria das Graças. “As políticas públicas e a juventude dos anos 90”. In: **Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília, 1998.

SABÓIA, Ana. “A população jovem no Brasil metropolitano”. In: BARBER-MADDEN, Rosemary e SANTOS, Taís de Freitas (Orgs.). **A Juventude Brasileira no Contexto Atual e em Cenário Futuro**. Brasília: UNFPA, 2010.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo. “Os jovens na relação sociedade-estado: entre ‘problemas sociais’ e concepções ampliadas de direitos”. In: LEÓN, Oscar Dávila (Org.). **Políticas públicas de juventud em América Latina**. Viña Del Mar, 2003a.

VELASCO, Erivã Garcia. “Juventudes e políticas públicas de trabalho no Brasil: a qualificação profissional e a tensão entre preferência e individualização”. In: SILVA e SILVA, Maria Ozanira e YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. 2. ed. São Paulo/São Luís: Cortez / FAPEMA, 2008.

VIANNA, J. A. **Esporte e camadas populares: inclusão e profissionalização**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Universidade Gama Filho, 2007.